

A TRIBUNA

Quarta-feira, 15 de janeiro de 2025.



Publicação realizada de forma 100% digital por A Tribuna de Santos Jornal e editora Ltda no site de notícias. **AUTENTICIDADE DA PÁGINA.** A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QR Code ao lado ou pelo link <https://www.atribuna.com.br/publicidade-legal>



Ecoporto Santos S.A.

CNPJ/MF 02.390.435/0001-15 - NIRE 35.300.153.596

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Data, horário e local: Em 12 de dezembro de 2024, às 12:00, na sede social do Ecoporto Santos S.A., na Cidade de Santos, Estado de São Paulo, à Avenida Engenheiro Antônio Alves Freire, s/nº, Ponto 4, Cais do Saboó, Valongo. **Presença:** Participação da totalidade dos conselheiros efetivos, por meio de conferência telefônica. **Mesa:** Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Ricardo Riuiti Tanabe. **Ordem Do Dia:** Deliberar sobre a autorização para celebração do Contrato de Prestação de Serviços Compartilhados IDCT8841, com a Ecorodovias Concessões e Serviços S.A ("Ecs"), cujo objeto é a prestação de serviços nas áreas: contábeis; arrecadação; engenharia; facilities; financeiros estratégicos; fiscais; gestão de pessoas; jurídico; pagamentos; recebimentos; riscos e controles internos; suprimentos; tecnologia; inovação; gestão de processos; e gestão de terceiros ("Contrato de Serviços Compartilhados"). **Deliberações:** Nos termos da letra "e" do artigo 16 do Estatuto Social da Companhia, após análise e discussão, o conselho de administração autorizou a celebração do Contrato de Serviços Compartilhados; bem como seus eventuais aditamentos, desde que não importem em variação de valor superior a 30% (trinta por cento) em relação ao inicialmente contratado. Os conselheiros autorizaram a diretoria da companhia a realizar todos os atos necessários para formalizar a deliberação acima, bem como publicar a presente ata em forma de extrato. **Encerramento:** Nada mais havendo a tratar, a presente ata foi lida, aprovada e assinada pelos conselheiros. Santos, 12 de dezembro de 2024. Presidente: Marcello Guidotti. Secretário: Ricardo Riuiti Tanabe. Conselheiros: Marcello Guidotti, Rodrigo José de Pontes Seabra Monteiro Salles e Roberto Borges Paiva. *Certifico que a presente é cópia fiel da ata lavrada em livro próprio.* Ricardo Riuiti Tanabe - **Secretário.** JUCESP nº 2.854/25-9 em 09/01/2025. Aloizio I. Soares Junior - Secretário Geral em Exercício.